

PORTARIA Nº 013/2012 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades na concessão da Aposentadoria de José Soares Colares.

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis 1.713/2007, Lei 1.924/2010, bem como demais legislação aplicável e ainda:

Considerando o parecer jurídico emitido pelo Assessor Jurídico do IPASMUN, que apontou possíveis irregularidades na concessão da Aposentadoria do segurado José Soares Colares, quanto ao tempo de efetivo exercício no serviço público.

Considerando que o processo que concedeu a aposentadoria em questão não foi enviado à Corte de Contas do Estado de Minas Gerais, para a devida apreciação e registro do ato concessório.

Considerando o Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, insculpido no Inciso LV, do artigo 5º da CRFB/1988;

RESOLVE:

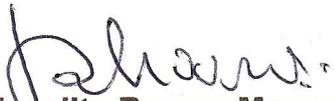
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apurar as possíveis irregularidades na concessão da Aposentadoria do senhor José Soares Colares.

Art. 2º - Designar a Comissão processante que será composta pelas servidoras efetivas desta Autarquia Érica Santos Francisco – matrícula 02377-9, e Patrícia Magalhães Pacheco – matrícula 02398-1 para secretariar os trabalhos e sob a Presidência da minha pessoa Joselito Borges Moura, até final conclusão.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo até o dia 20 de junho de 2012, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação por mais, caso as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor de Previdência aos quinze dias o mês de maio de 2012.


Bel. Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência

PUBLICADO EM 15 / 05 / 12

RETIRADO EM 21 / 06 / 12


Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1